CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Realizada em 19 de outubro de 2026, das 15h às 16h30 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

1. *Normativas da Comissão*

RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2026	Art. 3º Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais de acordo com o Art. 21, §2º, da Resolução CFP nº 05/2023, que serão regulamentadas por Portarias específicas: § 1º As Comissões Especiais serão coordenadas por uma/um conselheira/o efetiva/o ou suplente e contarão com a participação de conselheiras/os, psicólogas/os e convidadas/os (que podem não ser psicólogas) do Estado de São Paulo, considerada a trajetória e o envolvimento com a temática, em quantidade que o Plenário indicar e aprovar. (art. 24, do RI) § 2º. A composição das Comissões Especiais não terá limite de participação, contudo, não excederá o recebimento mensal de até 24 verbas indenizatórias para membras/os psicólogas/os, considerando o dimensionamento orçamentário do CRP-06. § 3º Recomenda-se que as Comissões Especiais considerem, também, as indicações das Comissões Gestoras, observando-se a indicação de uma representação por subsede, titular e suplente, a ser homologada pelo Plenário. § 4º Cada conselheira/o membro ou colaboradora/or poderá participar simultaneamente de Comissões Especiais, desde que observada a compatibilidade de agenda dos encontros e respeitada a assiduidade prevista nesta Resolução. § 5º As Comissões Especiais criadas por esta Resolução vigorarão pelo prazo da gestão 2025-2028, salvo deliberação fundamentada do Plenário que determine a sua antecipação ou prorrogação. Art. 15. A **Comissão Especial Formação em Psicologia** tem por finalidade promover a reflexão crítica e qualificada sobre a formação em Psicologia, considerando suas dimensões éticas, políticas, técnicas e científicas, em diálogo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demandas sociais contemporâneas. Reafirmar o papel do Conselho como indutor e articulador do debate público sobre os processos formativos, sem atuar na regulação direta da formação. Estabelecer e fortalecer parcerias com associações de ensino em psicologia, acompanhando debates sobre graduação, estágios, formação continuada e especializações. Promover a interlocução entre instituições de ensino, estudantes, docentes e o Sistema Conselhos, articulando formação e exercício profissional e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

2. *Membros e Verificação de Presenças*

Membros Nomeados: ***(composição Portaria nº 261/26, de 28/09/26)***	**Presentes:** Ana Paula Café (CRP 06/107866), Andrea Crispim Francisqueti (CRP 06/229328), Daniel Luiz Magalhães Souza (CRP 06/88922), Danielle Theodoro de Oliveira (CRP 06/76263), Débora Nascimento Santos

(144738), Fernanda Garcia Estevez (CRP 06/188300), Gabriele dos Santos Silva (CRP 06/178206), Gustavo de Oliveira Caparroz (CRP 06/164117), Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649), Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448) e Sima Zyngerman Mariasch (CRP 06/12781)

Ausências Justificadas:

Mariana Ceciliato de Carvalho (CRP 06/74546)

Ausências não justificadas:

Cecília Francini Cabral de Vasconcellos (CRP 06/135142), Mar Facciolla (CRP 06/206690), Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340), Valéria Campinas Braunstein (CRP 06/31093)

Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.
Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Profissional de Suporte Administrativo: Flavia Luciano Gonçalves

PAUTA DO DIA

1. PLANEJAMENTO PARA O PRÓXIMO BIÊNIO

1. Nessa reunião mensal da Comissão foi discutido o planejamento de atividades para o próximo biênio.

Foi sugerido um evento pontual sobre a participação da psicóloga nas Redes Sociais para estudantes do curso de psicologia e uma série de eventos que tenha como tema os estágios supervisionados. A ideia é fazer uma série de discussões com professores, orientadores de estágio e professores de ética sobre os seguintes pontos:

- Campos de estágio

- Situações ilegais como contrato de estágio como PJ

- Supervisores sem registro ativo no conselho

- Estágio em campos com violação de direitos humanos

- Estágio sem prática porque não há pacientes

Além disso, a conselheira Debora sugeriu um Núcleo da Metropolitana que aproxime os estudantes do CRP.

Foi sugerido que para a próxima reunião tragamos uma elucidação sobre lei de estágios e DCNs do curso de Psicologia.

Patricia pedirá para Daniel e Mariana trazerem essas elucidações técnicas e vai trazer aspectos das DCNs sobre estágios.

ENCAMINHAMENTOS
Ações do Planejamento Estratégico (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)

3. *Monitoramento das Ações do P.E.*

COMISSÃO ESPECIAL FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PLANO DE AÇÃO				
AÇÃO	**RESPONSÁVEL**	**STATUS**	**PROBLEMAS**	**MONITORAMENTO**
		Concluído		
Encaminhamentos				

Prioridades para 2026	
Prioridades para 2026	**STATUS (Concluído / Não iniciado / Em andamento)**
1. Mapeamento da formação em Psicologia no estado de São Paulo, contato com as clínicas-escola e proposta de reuniões gerais de orientação e oficinas.	
2. Organizar, ao longo do período, encontros, seminários ou rodas de conversa com docentes, discentes e profissionais, com foco em temas prioritários (como ética, oficina de documentos escritos, publicidade e redes sociais da formação e articulação ensino-serviço).	

2. OUTRAS DEMANDAS DA COMISSÃO – INFORMES, DEMANDAS NÃO PREVISTAS	
Processos SEI: 570600321.000650/2026-28 para Registros de Reuniões 570600321.000675/2026-21 para Alteração de Membros	**Reunião 19/10/2026** 1) **A** 2) **B**

	3) **C**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Unger Raphael Bataglia**, **Conselheira(o)**, em 23/10/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155431** e o código CRC **9F174F4B**.

Referência: Processo nº 570600321.000650/2026-28 SEI nº 3155431